



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

C. I. B. - AM

Publicação no Diário Oficial

Data: ____/____/____

Assinatura.....

RESOLUÇÃO CIB Nº 021/2012 AD REFERENDUM DE 16 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Incentivo Financeiro Federal, destinado aos atendimentos dos Haitianos no Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS- CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais, e;

CONSIDERANDO o processo migratório dos haitianos no Estado do Amazonas, tendo como porta de entrada o Município de Tabatinga/AM e como principal destino de fixação de residência a capital Manaus;

CONSIDERANDO que em 2011, esse processo se intensificou nos dois Municípios, com a permanência de mais de 5 (cinco) mil imigrantes;

CONSIDERANDO que com essa intensificação o suporte estadual na rede de atenção a saúde seja com as ações preventivas como assistências em Manaus e Tabatinga, encontram-se comprometidos, necessitando de forma emergencial de um reforço financeiro na área de vigilância em saúde e assistência;

CONSIDERANDO a Proposta de Atenção à Saúde aos Imigrantes Haitianos no Estado do Amazonas, motivo do Ofício nº. 0853/2012 – GSUSAM, de 02 de fevereiro de 2012, encaminhada ao Ministro da Saúde Dr. Alexandre Rocha Santos Padilha.

CONSIDERANDO a viabilidade do atendimento, por parte da área técnica do Ministério da Saúde, em relação ao Ofício supramencionado, quanto a liberação de Incentivo Financeiro da ordem de R\$ 970.000,00 (Novecentos e setenta mil reais) a serem liberados em 6 (seis) Parcelas.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação AD REFERENDUM, da Proposta de Atenção à Saúde aos Imigrantes Haitianos no Estado do Amazonas, conforme acordo com a Área Técnica do Ministério da Saúde.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 16 de março de 2012.

p/ Manóvia
Ildnav Mangueira Trajano
Presidente do Cosems/AM

Wilson Duarte Alecrim
Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 021/2012 AD REFERENDUM, datada de 16 de março de 2012, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

Wilson Duarte Alecrim
WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

Avenida André Araújo, 701 Aleixo
Fone: (92) 3643-6309
Manaus-AM - CEP 69060-000



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA

